LEI ORDINÁRIA Nº 904/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: *Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Afogados da Ingazeira – PE, à Senhora Erivânia da Silva Barros;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Afogados da Ingazeira-PE a Senhora Erivânia da Silva Barros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade afogadense.

Art. 2° - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 24 de novembro de 2021.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20211201121441.pdf
assinado por: idUser 83